



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 36 DE 20 DE MAIO DE 2022 - DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO COMPLEMENTAR DOS DOCENTES EM SITUAÇÃO DE EXCEDÊNCIA, CONVOCADOS POR MEIO DA PORTARIA Nº 034 DE 16 DE MAIO DE 2022

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022 (REGINALDO S MACHADO EIRELI)

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022 SAAE (H2 CONTABILIDADE CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL EIRELI)
- HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022 SAAE (H2 CONTABILIDADE CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL EIRELI)
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022 - SAAE (HIDROPLASTIK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI)

HOMOLOGAÇÃO

- DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022 - SAAE (HIDROPLASTIK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI)

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022 SAAE (H2 CONTABILIDADE CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL EIRELI)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24**

PORTARIA Nº 036, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre lotação complementar dos docentes em situação de excedência, convocados por meio da Portaria nº 034/2022 de 16 de maio de 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, FRANCISCA ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 74, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o artigo 43 da Lei Complementar nº 1.139/11 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público) instituiu a Comissão de Avaliação Permanente do Magistério - COPEAM, com poderes para prover políticas públicas voltadas ao bom desempenho profissional e à qualidade dos serviços educacionais prestados à comunidade;

CONSIDERANDO que em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 52 da Lei 1.139/2011, a Comissão Permanente de Avaliação e Monitoramento do Plano de Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Carinhanha – COPEAM atestou e reconheceu por meio da Resolução 002/2022, de 21 de março de 2022, o número de docentes do Quadro do Magistério do Municipal de Carinhanha/BA, inclusive observando o número de docentes lotados, o número real de vagas e o número de docentes excedentes em cada unidade de ensino, bem como sobre o processo de remoção a pedido, por permuta e compulsória;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação Permanente do Magistério – COPEAM estabeleceu critérios objetivos para a remoção de docentes, conforme § 3º incisos I a VIII, do artigo 1º da Resolução COPEAM nº 002/2022;

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 52 da Lei Complementar nº 1.139/11 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público), o processo de remoção do servidor integrante da carreira do magistério dar-se-á a partir da comprovação da



necessidade e da conveniência para o serviço, que, no presente caso, foi atestada com transparência e independência pela Comissão de Avaliação Permanente do Magistério - COPEAM;

CONSIDERANDO que o processo de lotação dos docentes do quadro do magistério nas Unidades Escolares do Município homologado pela Resolução SEMEC nº 001/2022, de 05 de abril de 2022, ocorreu respeitando todos os critérios objetivos estabelecidos no art. 1º, § 3º, incisos I a VIII da Resolução COPEAM nº 002/2022, de 21 de março de 2022;

CONSIDERANDO que após o atestamento do número de docentes lotados, o número real de vagas e o número de docentes excedentes em cada unidade de ensino realizado pela COPEAM, confirmou-se a quantidade de 27 (vinte e sete) docentes excedentes nas escolas situadas na sede e 08 (oito) professores excedentes nas unidades de ensino situadas na Zona Rural, bem como a existência de apenas 09 (nove) vagas na Zona Rural, que, posteriormente, foram preenchidas, após convocação dos docentes excedentes (Decreto nº 127/2022, de 12 de abril de 2022), selecionados conforme critérios objetivos da Resolução COPEAN nº 002/2022 de 21 de março de 2022 e lotados por meio da Portaria nº 030/2022 de 22 de abril de 2022, remanescendo 26 (vinte e seis) professores sem sala de aula à disposição da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que, posteriormente, constatou-se a necessidade de encaminhar mais três professores para as unidades escolares situadas na Zona Rural, sendo novamente convocados todos os docentes que continuaram em situação de excedência (Portaria nº 034/2022, de 16 de maio de 2022), a comparecerem à Secretaria Municipal de Educação nos dias 17 e 18 de maio de 2022, para se inscreverem às novas vagas disponíveis nas escolas situadas na Zona Rural, conforme o grau de interesse de ser lotado, após o regular processo de seleção;

CONSIDERANDO, por fim, que decorrido o prazo estabelecido no parágrafo anterior, para a manifestação de interesse em uma das vagas ofertadas, foram selecionados os 03 (três) professores dentre os que se inscreveram, observando rigorosamente os critérios objetivos estabelecidos no art. 1º, §3, incisos I a VIII, da Resolução COPEAM nº 002/2022.



RESOLVE:

Art. 1º. Ficam lotados os professores relacionados nesta Portaria, selecionados conforme critérios objetivos estabelecidos pela Resolução COPEAM nº 02/2022 e Portarias nº 028/2022, para exercerem a docência nas unidades escolares situadas na Zona Rural.

Art. 2º. Os professores aqui relacionados deverão comparecer à unidade escolar onde foram lotados para assumirem a regência de classe no primeiro dia útil subsequente a publicação desta Portaria.

Nº	NOME	CONCURSO	ESCOLA
01	Joselúcia Alves de Sena	2001-2	Escola Municipal José Eduardo Vieira Raduan
02	Marta Maria Pereira Cruz	2003	Escola Municipal São José
03	Edvaldo Pinto de Souza	2003	Escola Municipal São José

Art. 3º. Os professores lotados em vagas temporárias em razão do afastamento provisório do titular e aqueles que se encontrem afastados por motivo de licença “interesse particular” serão relatados em unidades de ensino onde houver vagas, de acordo com as necessidades da Secretaria, o interesse público e a conveniência da Administração.

Art. 4º. Os demais professores em situação de excedência que não foram selecionados ou que não manifestaram interesse em ocuparem uma das vagas disponíveis nas escolas localizadas na Zona Rural, conforme os critérios definidos pela COPEAM ficarão à disposição da Secretaria Municipal de Educação, até ulterior convocação da SEMEC.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE CARINHANHA-BA, em 20 de maio de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, n.º 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa n.º 028/2022, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, em conformidade com o estabelecido no Inciso II, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **REGINALDO S. MACHADO EIRELI**, CNPJ: 12.968.674/0001-63, cujo objeto é a **locação de estrutura de uso temporário para realização de festividade tradicional da Vaquejada do Capinão, na zona rural, solicitada pela Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer deste Município de Carinhanha-Ba, pelo valor de R\$ 16.850,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 07.01 – Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer Projeto/Atividade: 2117 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 19 de Maio de 2022.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal



Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 028/2022 de 19.05.2022, credor: **REGINALDO S. MACHADO EIRELI**, CNPJ: **12.968.674/0001-63** Objeto: **Locação de estrutura de uso temporário para realização de festividade tradicional da Vaquejada do Capinão, na zona rural, solicitada pela Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer deste Município de Carinhanha-Ba Valor: R\$ 16.850,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)**, com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade: 07.01 – Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer Projeto/Atividade: 2117 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**





Autarquia Municipal Criada pela Lei nº. 328, de 06 de novembro de 1967
Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000
CNPJ: 13.842.588/0001-72

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2022

ADJUDICO o Processo Administrativo N.º 020/2022, Dispensa de Licitação N.º 016/2022, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e **DETERMINO** a contratação da empresa **H2 CONTABILIDADE CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.842.222/0001-70, situada à Avenida Luís Viana Filho, nº 13223, São Cristóvão, Edif. Hangar, Torre 2, Sala 05, Salvador-BA, representada neste ato pela Senhor Heleno Rocha dos Santos Júnior, portador do CPF 530.868.485-53 e da Carteira de Identidade Profissional nº 024821/O-8, pelo valor global de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).

Carinhanha - Ba, 12 de maio de 2022.

DAMIÃO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor do SAAE de Carinhanha/BA





Autarquia Municipal Criada pela Lei n.º. 328, de 06 de novembro de 1967
Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000
CNPJ: 13.842.588/0001-72

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2022

HOMOLOGO o Processo Administrativo N.º 020/2022, Dispensa de Licitação N.º 016/2022, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e **DETERMINO** a contratação da empresa **H2 CONTABILIDADE CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.842.222/0001-70, situada à Avenida Luís Viana Filho, n.º 13223, São Cristóvão, Edif. Hangar, Torre 2, Sala 05, Salvador-BA, representada neste ato pela Senhor Heleno Rocha dos Santos Júnior, portador do CPF 530.868.485-53 e da Carteira de Identidade Profissional n.º 024821/O-8, pelo valor global de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).

Carinhanha - Ba, 12 de maio de 2022.

DAMIÃO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor do SAAE de Carinhanha/BA





Autarquia Municipal Criada pela Lei n.º 328, de 06 de novembro de 1967
Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000
CNPJ: 13.842.588/0001-72

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2022

ADJUDICO o Processo Administrativo N.º 021/2022, Dispensa de Licitação N.º 017/2022, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e **DETERMINO** a contratação da empresa **HIDROPLASTIK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.600.476/0001-75, situada à Avenida Ibacarai, n.º 4498, Nova Itabuna, CEP 45611-000, cujo objeto é o fornecimento de material hidráulico destinado à manutenção da rede de abastecimento de água e esgoto do Município de Carinhanha-BA, pelo valor global de R\$ 23.994,72 (vinte e três mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).

Carinhanha - Ba, 20 de maio de 2022.

DAMIÃO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor do SAAE de Carinhanha/BA





Autarquia Municipal Criada pela Lei n.º 328, de 06 de novembro de 1967
Rua do Paraíso, s/n.º - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000
CNPJ: 13.842.588/0001-72

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2022

HOMOLOGO o Processo Administrativo N.º 021/2022, Dispensa de Licitação N.º 017/2022, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e **DETERMINO** a contratação da empresa **HIDROPLASTIK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.600.476/0001-75, situada à Avenida Ibacarai, n.º 4498, Nova Itabuna, CEP 45611-000, cujo objeto é o fornecimento de material hidráulico destinado à manutenção da rede de abastecimento de água e esgoto do Município de Carinhanha-BA, pelo valor global de R\$ 23.994,72 (vinte e três mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).

Carinhanha - Ba, 20 de maio de 2022.

DAMIÃO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor do SAAE de Carinhanha/BA





Autarquia Municipal Criada pela Lei nº. 328, de 06 de novembro de 1967
Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000
CNPJ: 13.842.588/0001-72

EXTRATO DO CONTRATO N.º 013/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, Autarquia Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 13.842.588/0001-72, com sede à Rua do Paraíso, S/N, Centro, Carinhanha – BA, CEP: 46.445-000, representado pelo Diretor o Sr.º DAMIÃO RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade N.º 0988801795 -SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o N.º 019.704.475-16.

CONTRATADA: H2 CONTABILIDADE CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.842.222/0001-70, situada à Avenida Luís Viana Filho, nº 13223, São Cristóvão, Edif. Hangar, Torre 2, Sala 05, Salvador-BA, representada neste ato pela Senhor Heleno Rocha dos Santos Júnior, portador do CPF 530.868.485-53 e da Carteira de Identidade Profissional nº 024821/O-8.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria referente ao E-Social para atender as necessidades do SAAE de Carinhanha-BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Justificativas do Processo Administrativo N.º 020/2022, Termo de Dispensa de Licitação N.º 016/2022 e Lei Federal N.º 14.133/2021, na forma prevista no art. 75, inciso II.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de 12 de maio de 2022 e terá seu término no dia 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 14.133/21.

VALOR DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).

CONDICÕES DE PAGAMENTO: O pagamento devido à **Contratada** será efetuado através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura e verificação da execução contratual pelo Setor Administrativo.

Carinhanha - Ba, 12 de maio de 2022.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
CNPJ nº 13.842.588/0001-72
CONTRATANTE

H12 CONTABILIDADE CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ: 28.842.222/0001-70
CONTRATADA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4595-E4C1-079A-2834-5931> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4595-E4C1-079A-2834-5931



Hash do Documento

4509e8c9200e7e350a321b6ae44456524650045ef246db2847061ca58107dd90

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/05/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/05/2022 18:20 UTC-03:00